



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Assessoria Jurídica

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º Nº 076/2018 - D.A -
ASJUR/PRES/NOVACAP

Processo SEI nº 00112-00005146/2018-49

Pregão Eletrônico para Registro de Preços
nº **031/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente **JULIO CÉSAR MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, e seu Diretor Administrativo **MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES**, brasileiro, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF; tendo em vista o Parecer (Doc. Sei 11306596) o VOTO do Senhor Diretor Administrativo (Doc. SEI nº 11334850), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, exarada em sua 4.377ª sessão (Doc. SEI nº 11334866), com amparo na proposta (Doc. SEI nº 11284472), no Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2018 - ASCAL/PRES para Registro de Preços (Doc. SEI nº 10562993), e seus anexos, todos constantes do processo SEI nº **00112-00005146/2018-49**, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018 e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguintes termos:

LOTE ÚNICO					
EMPRESA FORNECEDORA: ULTRAPAV LTDA, CNPJ: 17.129.319/0001-14, IE: 10.657.285-7					
REPRESENTANTE LEGAL: HELDER HENRIQUE VALIN BARBOSA CPF: : 026.678.991-99 e RG: 44.616-52 SSP/GO.					
ENDEREÇO: Rodovia BR-452 km 37 -Zona Rural - Santa Helena de Goiás - Goiás - CEP: 75.920-000 , TEL: (62) 3416-1600, E-MAIL: licitacaohvb@gmail.com					
ITEM	QTD	UND. SACO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
			CBUQ Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006-ES e DNER-313/97), em usina de asfalto, usina para fabricação de CBUQ e		

001	12.000 (25 Kg)	não de PMF ou fria , com a temperatura do ligante não inferior a 107°C , com granulometria densa tipo faixa "C" (% em massa passando 100% na peneira 3/4, 80-100% na 1/2 e 2-10% na 200 com tolerância máxima entre 7 e 2%), dosado em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70 (DNER-EM 204) não emulsionado, não diluído, obedecendo integralmente a norma para cimento asfáltico de petróleo DNIT EM-095/2006, mantendo massa específica do CAP = 1,000 kg/dm ³ com variação máxima e mínima conforme norma DNER-EM 204 e ponto de fulgor mínimo de 235°C mesmo depois de sofrer o processo de adição de DOP (DNER-ME 078 e DNER 079) por composto químico polimerizado, limpo , de cor marrom escura , incompatível com produtos de classe 5.1, subclasse 2.3, que apresenta toxicidade por inalação LC500 < 1000 ppm, subclasse 4.1, ONU: 3101, 3102, 3111 e 3112 e subclasse 6.1 do grupo de embalagem, garantindo estocabilidade quando embalado por até 12 meses depois de usinado, sem perder trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação (porcentagem de vazio, entre 3 e 5% DNIT 031/2006) e estabilidade (DNER-ME 043 kgf mínimo de 500).	16.19	194.280,00
VALOR TOTAL: 194.280,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e oitenta reais).				

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº **00112-00005146/2018-49**, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Esta Ata para Registros de Preços, **tem prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura de todos as partes**, sendo considerado para efeito de contagem de prazos a data da assinatura do Diretor Presidente da NOVACAP, e tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

Registre-se que a empresa fornecedora tem prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar eletronicamente esta Ata, contado da disponibilização desta. O descumprimento injustificado desse prazo ensejará a aplicação das sanções pertinentes, nos termos do Edital e anexos.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

DIRETOR PRESIDENTE

MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ULTRAPAV LTDA:

HELDER HENRIQUE VALIN BARBOSA

CI: 44.616-52 SSP/GO

CPF: 026.678.991-99

Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social



Documento assinado eletronicamente por **HELDER HENRIQUE VALIN BARBOSA, Usuário Externo**, em 15/10/2018, às 08:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES - Matr.0074980-X, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/10/2018, às 13:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CÉSAR MENEGOTTO - Matr.0074682-7, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/10/2018, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=11646853)
verificador= **11646853** código CRC= **29EF181E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315

00112-00005146/2018-49

Doc. SEI/GDF 11646853